



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº 596  
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022) às onze horas (11h00m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Licitante Permanente, nomeada pela Portaria nº 3.097/2022, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 06/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada objetivando a conclusão das obras de reforma do Campo de Futebol, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em Anexo**. De início a comissão constatou que a empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA**, CNPJ:43.811.817/0001 52, com sede no Município de Pirajuí/SP representada pelo Sr. José Marcio Rigotto Junior, CPF: 341.796.708 - 28 protocolou os envelopes no prazo estabelecido pelo edital. Ato seguinte foi rubricado o envelope de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que a empresa foi considerada habilitada, passando a abertura do envelope de proposta, uma vez que a empresa apresentar renúncia ao direito de interpor recurso. A Comissão elaborou a planilha auxiliar para conferência dos cálculos aritméticos e classificação da proposta e será considerado o valor da planilha de julgamento. Ato seguinte foi classificada a proposta, sendo a proposta da empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA**, apresentando o valor total de **R\$ 1.049.097,96 (Um Milhão, Quarenta Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis)**, sagrando-se vencedora. Conforme disposto pelo Art. 48, da Lei Federal nº 8666/93 constatando que não há impedimento da empresa em participar de licitações ou contratar com a administração pública, conforme documentos juntados ao processo. A Comissão encaminha o processo ao Senhor Prefeito Municipal para emissão de ato de adjudicação e homologação ou ainda qualquer outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às onze horas e quarenta minutos (11h40m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros presentes.

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**  
Presidente  
(Portaria nº 3.097/2022)

**RODRIGO COSTA**  
Membro  
(Portaria nº 3.097/2022)

**HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO**  
Membro  
(Portaria nº 3.097/2022)